80ª Regata Wintermantel
75ª Regata Walter Brasch

25 e 28 de Abril de 2024

Anúncio de Regata

A **Associação Naval de Lisboa (ANL)** estabelece este Anúncio de Regata, para a realização da **80ª Regata Wintermantel** e **75ª Regata Walter Brasch**, para todos os barcos de Cruzeiro, na classe **ORC e ANC**, que será disputada nos dia **25** e **28 de Abril de 2024**, no campo de regata entre o **Rio Tejo** e **Baía de Sesimbra**.

1. REGRAS

1.1. A Prova será disputada de acordo com:
- 1.1.1. as "regras", tal como definidas nas **Regras de Regata à Vela** (RRV) e as suas **prescrições pela FPV**;
- 1.1.2. o **Regulamento Desportivo** da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
- 1.1.3. o **Regulamento da Classe ANC,** para os barcos inscritos em ANC;
- 1.1.4. o **Regulamento ORC Rating Systems,** para os barcos inscritos em ORC**;**
- 1.1.5. **o Regulamento do Circuito *Offshore;***
- 1.1.6. o regulamento de segurança, ***Offshore Special Regulations*** (OSR) da World Sailing (WS) - a prova é classificada como **Categoria 4**

1.2. Quando em conflito, o **Suplemento das IdR (S-IdR)** prevalece sobre as **Instruções de Regata (IdR) e Anúncio de Regata** (AdR) alterando a RRV 63.7.

2. PUBLICIDADE

2.1. De acordo com o **Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade**, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.

2.2. É exigida a **licença de publicidade da FPV** a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

3.1. A Prova estará aberta a barcos da **Classe ORC**, com certificado válido **com emissão anterior a 48 horas antes do início da prova** nas seguintes divisões:

- **ORC A** – barcos com certificado de medição ORC, com CDL >= 9.900;
- **ORC B** – barcos com certificado de medição ORC, com CDL < 9.900 e >8.800;
- **ORC C** – barcos com certificado de medição ORC, com CDL < 8.800;
- **ORC SB** – barcos com certificado de medição ORC na categoria Sportboat;
- **ORC OPEN** – barcos com certificado de medição ORC.

3.1.1. **Barcos que pretendam competir usando outro certificado que não o Standard** (ou Tripulação Completa) deverão inscrever-se indicando o certificado com que competirão **48 antes do início da prova**.

3.2. A Prova estará aberta a barcos da **Classe ANC**, com certificado válido **com data de emissão anterior a 48 horas antes do início da prova** nas seguintes divisões:

3.2.1. Divisões **A, B, D e E**.

3.3. Serão necessários pelo menos **4 barcos para formar classe**.

3.4. Serão necessários pelo menos **4 barcos para formar a divisão**. Caso não existam número suficiente para formar uma divisão, os barcos existentes largarão juntamente com a divisão acima ou abaixo consoante as Regras.

3.5. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **16h00** do dia anterior ao início da prova, preenchendo o boletim de inscrição online em https://anl.pt/vela/regatas-vela/ > "**NOME da PROVA**" > "**INSCRIÇÕES**", anexando o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição, assim como deverão fazer prova das Licenças Desportivas, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.

3.6. A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo, sendo que em caso de aceitação, a **taxa de inscrição poderá ser acrescida em 50%.**

3.7. Para efeitos de **Licença Desportiva** serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva em vigor da FPV.

4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1. Serão requeridas as seguintes taxas de inscrição:

Classes e Divisões	Sócios ANL	Não Sócios ANL
ORC A e ANC A	45,00€	60,00€
ORC B, C, e ANC B	35,00€	50,00€
ORC SB, ANC D e E	20,00€	30,00€

4.2. O pagamento das Taxas de Inscrição deverá ser feito por transferência bancária para:

4.2.1. IBAN ANL – PT50 0033 0000 0000 5873 2540 5

5. PROGRAMA

5.1. Programa das regatas

Data | Hora	Classes / Divisões	Acontecimento
25 de Abril | **1105**	Todas / Todas	Sinal de Advertência da 1ª largada do dia
28 de Abril | **0955**	Todas / Todas	Sinal de Advertência da 1ª largada do dia

5.2. Estão previstas a realização das seguintes regatas:

Data	Classes / Divisões	Nº de regatas previstas
25 de Abril	Todas / Todas	**1** regata costeira: Lisboa ou Oeiras - Sesimbra
28 de Abril	Todas / Todas	**1** regata costeira: Sesimbra - Oeiras

5.3. Terá de se completar **1** regata para validar a prova.

5.4. No último dia de prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **1300**.

6. MEDIÇÕES

6.1. Poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para verificação do

cumprimento das Regras.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

7.1. Serão aplicadas as **IdR** e o **S-IdR**, que estarão disponíveis partir das **1500** do **dia anterior ao início da prova**,
- 7.1.1. no secretariado da Prova, nas instalações da ANL;
- 7.1.2. no site da ANL https://anl.pt/vela/regatas-vela/ - em "NOME DA PROVA" > "Q.O.Avisos" ;
- 7.1.3. afixadas no Quadro Oficial de Avisos;

7.2. **QOAvisos na Aplicação Whatsapp** - os **concorrentes deverão entrar no grupo Whatsapp correspondente à prova até às 1700 horas** do dia anterior ao início da prova - CÓDIGO QR no cabeçalho da primeira página **-** a partir dessa hora a Autoridade Organizadora e as Comissões de Regata, de Protestos e Técnica poderão começar a publicar informações.

- 7.2.1. **QOAvisos na Aplicação Whatsapp replicará os Avisos publicados**.

8. COMUNICAÇÕES

8.1. Um barco **não efetuará comunicações** por rádio, dispositivos electrónicos ou outros meios, **que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes**.

8.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em **VHF**, canal indicado nas **IdR**.

9. DIREITOS DE IMAGEM

9.1. Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora

10. PRÉMIOS

10.1. Os prémios serão atribuídos aos três primeiros classificados de cada Divisão desde que se verifiquem as seguintes condições:
- 10.1.1. **Um prémio**, no caso de haver **quatro barcos** inscritos;
- 10.1.2. **Dois prémios**, no caso de haver **cinco barcos** inscritos;
- 10.1.3. **Três prémios**, no caso de haver **seis barcos** inscritos ou mais.

11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

11.1. Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar **RRV 4 – Decisão de Competir**. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

11.2. Ao inscreverem-se, tanto o proprietário como os tripulantes declaram que são as pessoas responsáveis pelo barco e que leram na totalidade o documento original **Offshore Special Regulations (OSR)** da WS, assim como os demais regulamentos, sendo da sua responsabilidade os equipamentos do barco e em particular declaram aceitar o **ponto 1.02 do OSR**.

12. SEGURO

12.1. Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um **Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros**, válido, com um montante **adequado à atividade**..

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1. Distribuição de Troféus

13.1.1. A cerimónia de distribuição de troféus, será agendada oportunamente.

13.2. Amarrações

13.2.1. As embarcações participantes devem **contactar o Clube Naval de Sesimbra para verificarem a disponibilidade de lugar na Marina de Sesimbra**. Poderão utilizar o email **secretaria@naval-sesimbra.pt** (com conhecimento do **vela@navalsesimbra.pt**).

13.3. Localização dos documentos que regem a prova

13.3.1. Regras de Regata à Vela, **Racing Rules of Sailing** e **OSR** - em www.worldsaling.org

13.3.2. **Regulamento Desportivo da Federação Portuguesa de Vela** e (FPV) - em www.fpvela.pt

13.3.3. **Regulamento do Sistema de Abono ANC** - em www.ancruzeiros.pt

13.3.4. **Regulamento ORC Rating Systems** - www.orc.org

Belém, 15 de Fevereiro de 2024

A Autoridade Organizadora